

Resolução nº 01 de 14 de fevereiro de 2017

Aprovar o projeto de Lei Estadual que institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC e revoga a Lei nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995, alterada parcialmente pela Lei 10.793/98, 16.340/14.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC, em Reunião Plenária Ordinária de 14 de fevereiro de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004 publicada no DOU no dia 26/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 237, de 14 de dezembro de 2006 que dá diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando o caderno de orientações gerais do CNAS de Assistência Social para a adequação da lei de criação dos conselhos às normativas vigentes e ao exercício do controle social no SUAS de janeiro de 2013;

Considerando a Resolução nº 6, de 9 de fevereiro de 2011, que aprova o Regimento Interno do CNAS, onde está previsto a estrutura de funcionamento do Conselho prevendo a Presidência Ampliada e representação governamental do CONGEMA;

Considerando os estudos realizados pela Comissão de Normas da Assistência Social nas reuniões ordinárias de comissão dos dias 01 e 26 de outubro de 2015, 08 e 29 de março, 14 de abril, 08 de agosto, 20 de setembro, 03, 10 e 25 de outubro e 22 de novembro, todas em 2016;

Considerando a apreciação da Minuta do projeto de Lei nas reuniões Plenárias do CEAS/SC dos dias 23 de novembro, 06 e 14 de dezembro, ambas em 2016, e na reunião Plenária do dia 14 de fevereiro de 2017;

Considerando a revogação da Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da Assistência Social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de Lei do CEAS/SC que institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Art. 2º Encaminhar o projeto de Lei do CEAS/SC, aprovado por esta resolução, para aprovação na Assembleia Legislativa de Santa Catarina;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vânia Maria Machado
Presidente do CEAS/SC